

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00665 DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2021**

Revoga parcialmente o Decreto Orçamentário nº 00042.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da  
Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto Orçamentário nº 00042, publicado no D. O. E. n.º 27.973, de 06 de abril de 2021, especificamente no que se refere ao processo de Alteração Orçamentária nº 774, no valor de 109.603.356,85 (cento e nove milhões e seiscentos e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), suplementados em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais processos de Alteração Orçamentária constantes no Decreto Orçamentário nº 00042, de 06 de abril de 2021.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Dezembro de  
2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

.